LEI N 4.287, DE 20 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0002	Supervisão e Coordenação Superior	-6.000,00
0003	Divulgação Oficial	-9.000,00
0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	-13.000,00
0009	Segurança Pública	-16.000,00
0008	Administração Geral	-14.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-7.000,00
0011	Administração Financeira	195.000,00
0011	Administração Financeira	-5.000,00
0012	Aquisição e Licitação de materiais e serviços	-8.000,00
0013	Controle Financeiro	-6.000,00
0018	Planejamento Urbano	-45.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-30.000,00
0021	Trânsito	-10.000,00
0035	Proteção ao Consumidor	-5.000,00
0040	Promover a Cultura	-21.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.002	Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	-6.000,00
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	-9.000,00
2.012	Manutenção do Dpto de Recursos Humanos	-7.000,00
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	195.000,00
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	-5.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-8.000,00
2.016	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	-6.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-30.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	-10.000,00
2.086	Manutenção das atividades do PROCON	-5.000,00
2.105	Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som	-5.000,00
2.107	Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais	-8.000,00
2.108	Manutenção do Dpto de Cultura	-8.000,00
2.219	Implantação e Manutenção de Câmaras de	-16.000,00

	Monitoramento	
2.235	**Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio**	**-14.000,00**
2.237	**Manutenção das atividades da Procuradoria**	**-13.000,00**
2.238	**Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano**	**-45.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	195.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
2.002	Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-6.000,00

02.05	**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
04	**Administração**	
04.131	**Comunicação Social**	
04.131.0003	**Divulgação Oficial**	
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-9.000,00

02.06	**UNIDADE DO PROCON**	
14	**Direitos da Cidadania**	
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
14.422.0035	**Proteção ao Consumidor**	
2.086	Manutenção das atividades do PROCON	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

Código	Especificação	Valor R$
03	**PROCURADORIA**	
03.01	**PROCURADORIA**	
04	**Administração**	
04.131	**Comunicação Social**	
04.131.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.237	Manutenção das atividades da Procuradoria	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	Sub-Total	**-13.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DPTO DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Planejamento Urbano	
2.238	Manutenção do Dpto de Planejamento Urbano	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
	Sub-Total	**-45.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.014	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.235	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-8.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	Sub-Total	**-14.000,00**

04.123	Administração Financeira	
04.123.0013	Controle Financeiro	
2.016	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00

06	Segurança Pública	
06.183	Informação e Inteligência	
06.183.0009	Segurança Pública	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmaras de Monitoramento	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-8.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-4.000,00
	Sub-Total	**-16.000,00**

05.03	DPTO DE COMPRAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0012	Aquisição e Licitação de materiais e serviços	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-4.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-4.000,00
	Sub-Total	**-8.000,00**

05.05	**DPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do Dpto de Recursos Humanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
26	**Transporte**	
26.781	**Transporte Aéreo**	
26.781.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

06.05	**DPTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DPTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.105	Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

2.107	Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00

2.108	Manutenção do Dpto de Cultura	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-8.000,00

TOTAL	**-195.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 23 / 05 / 2014	Publicado em 22 / 05 / 2014
Edição: 0603	Edição: 6082 PÁG. B 12
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE